APROVADA
Data: 12/09/2022
30ª Sessão ordinária
Aprovado por ____ a ____
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 078, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá Outras Providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2022, lei nº 4309 de 29/07/2021, Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais), criando as seguintes Dotações Orçamentárias:

11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
11 .005 – TURISMO
13.392.0028.2096 – Programas De Apoio ao Desenvolvimento do Turismo e Lazer
Fonte 1.500.0000000

3390.14.00	Diárias Civil	1.000,00

11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
11 .005 – TURISMO
13.392.0028.2096 – Programas De Apoio ao Desenvolvimento do Turismo e Lazer
Fonte 1.500.0000000

3390.30.00	Material de Consumo	1.000,00

11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
11 .005 – TURISMO
13.392.0028.2096 – Programas De Apoio ao Desenvolvimento do Turismo e Lazer
Fonte 1.500.0000000

3390.36.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	1.000,00

11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
11 .005 – TURISMO
13.392.0028.2096 – Programas De Apoio ao Desenvolvimento do Turismo e Lazer
Fonte 1.500.0000000

3390.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00

Art. 2º Para cobertura parcial do crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, será utilizado recursos de Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964.

15 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E FROTA
15 .004 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E FROTA

04.122.0002.2116 – Gestão Da Secretaria De Transporte e Frotas
Fonte 1.500.0000000

3190.14.00	Diárias - Civil	3.600,00

15 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E FROTA
15 .002 – GERENCIA DE OFICINA
26.782.0037.2117 – Manutenção da Oficina Mecânica
Fonte 1.500.0000000

3191.14.00	Diárias - Civil	400,00

Art. 3º Fica autorizado a atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 09 de setembro de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO:70930449134
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE MELO ANICEZIO:70930449134
Dados: 2022.09.12 15:39:42 -03'00'

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
REF: Projeto de Lei nº 078/2022

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Por meio deste, apresentamos a esta Ilustre Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 078/2022, Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022, lei nº 4309 de 29 de julho de 2021.

O crédito solicitado é necessário para que se possa viabilizar a atualização do Mapa do Turismo Brasileiro em Mato Grosso. Para tanto, conforme orientação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, um dos critérios obrigatórios para implementação é a comprovação de existência de dotação orçamentária destinada ao turismo.

Com estas considerações, submeto o presente projeto à análise, ao tempo em que solicito sua apreciação em regime de **Urgência Especial,** possibilitando a implantação do sistema proposto o mais breve possível, a fim de que nosso município possa efetivamente fazer parte do Mapa do Turismo de Mato Grosso.

Alto Araguaia – MT, 09 de setembro de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO:70930449134
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE MELO ANICEZIO:70930449134
Dados: 2022.09.12 15:40:03 -03'00'

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal